

Da Remuneração

Capítulo V

Das Disposições Transitorias

Secção I - Do Enquadramento

Secção II - Da Compatibilização do Quadro de Pessoal.

Capítulo VI

Das Discrições Gerais e Finais

Americos

Americo I - Quadro de Pessoal

Americo II - Estrutura do Largo

Americo III - Tabela de Vencimento e Gratificação

Americo IV - Descrição Sumária dos Largos de Pre-Requisitos

Americo V - Correlação de Largo

Americo VI - Tabela de Enquadramento.

Lei nº 2.433, de 29 de Junho de 2000

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar, na particular, as casas populares construídas na ilha,

Mutirão e da outras prov
ídicias";

A Câmara Municipal de Inhumas apro
vou e eu Prefeito Municipal, vascinei a se
guinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do Executivo
Municipal autorizado a decretar os atuais dete
tores da posse, a qualquer título, nos im
óveis localizados no bairro Vila Mutu
assim entendido lote e respectiva construçã
da seguinte forma:

Inciso I - Imóveis da Rua 01.

- 1 - Geraldo Maia Clavano, sobre 03, da quadra 01;
- 2 - Euclides Fernandes Bispo, sobre 07, da quadra 01;
- 3 - Sebastião Pereira, o lote 09, da quadra 01;
- 4 - Maria Aparecida da Silva, o lote 13, da quadra 01;
- 5 - Margarida Alves dos Santos, o lote 15, da quadra 01;
- 6 - Terezinha Maria da Silva, o lote 17, da quadra 01;
- 7 - Antônio Pereira da Costa, o lote 21, da quadra 01;
- 8 - Jurandir Paulino, o lote 23, da quadra 01;

9. Márcia Ferreira de Oliveira, o lote 25, da quadra 01;
10. Leliana dos Reis Alves, o lote 26, da quadra 01;
11. Ana Célia Fernandes, o lote 06, da quadra 03;
12. Maria Lúiza Souza, o lote 05 da quadra 03;
13. Lídia Rodrigues Joca, o lote 04, da quadra 03;
14. Manoel Laeanho da Silva, o lote 03, da quadra 03;
15. Sebastião Avelino dos Santos, o lote 01, da quadra 03.

Inciso II - Imóveis da Rua 02.

- 1- José Eduardo Gonçalves, o lote 01, quadra 01;
- 2- Sebastião dos Santos, o lote 02, da quadra 01;
- 3- Maria Divina Magalhães, o lote 04, da quadra 01;
- 4- Anete Prudenciano de Souza, o lote 06, da quadra 01;
- 5- Maria Alberto da Silva, o lote 08, da quadra 03;
- 6- Maria Ezebeça Cavares da Silva, o lote é 10, da qm. 01
7. Lília Basílio de Oliveira, o lote é 12, da quadra 01,
- 8- Josefa Monteiro de Alcantara Oliveira, o lote é 22, quadra 01;

- 09 - Nair Sôndido Argrelo, no lote 24, da quadra 02;
- 10 - Irlandino Alves Marques, no lote 01, da quadra 02;
- 11 - Altina de Souza Marques, no lote 03, da quadra 02;
- 12 - Josefa Maria Lopes da Costa Pires e lotas, da quadra 02;
- 13 - Joana Raimunda Ferreira dos Santos, no lote 07, da quadra 02;
- 14 - Hilda Monteiro do Prado Guimaraes, no lote 09, da quadra 02;
- 15 - Odair José da Silva, no lote 11, da quadra 02;
- 16 - Maria Alves da Freitas, no lote 13, da quadra 02;
- 17 - Judite Augusta da Silva, no lote 17, da quadra 02;
- 18 - José Amelio Oliveira, no lote 19 da quadra 02;
- 19 - Antônia da Conceição França, no lote 21, da quadra 02;
- 20 - Flauzinho Vieira, no lote 23, da quadra 02;
- 21 - Marcenêe Golcavres, no lote 24 da quadra 02;
- 22 - Angelina da Sledade Golcavres, no lote 25

da quadra 02;

23- Jovelina Gertudes Murta, nº lote 03, da quadra 04;

24- Aparecida Vicente da Silva, nº lote 05, quadra 04;

25- Era Conceição Murta Camargo, nº lote 06, da quadra 04;

26- Luzia Borges dos Santos, nº lote 07, quadra 04;

27- Rosália Rodrigues dos Santos, nº lote 08, da quadra 04;

28- Maria Aparecida Portela Rodrigues, nº lote 09, quadra 04;

29- Sílvia Rosa Bruno Pires, nº lote 10, da quadra 04;

30- Genivaldo Divino da Cunha, nº lote 12, da quadra 04;

31- Erezinha Aparecida Gomes, nº lote 13, da quadra 04;

32- Marli Bruno do Nascimento Lacerda, nº lote 14, da quadra 04;

33- Rosalina Garcia Valentim, nº lote 15, da quadra 04;

Inciso III - imóvel da Rua 03.

- 1- Berenice Maria Marédo, no lote 35, quadra 07;
- 2- Francisco IV - Imóveis da Rua 04;
- 1- Luzia Carlos de Oliveira, o lote 02, da quadra 02;
- 2- Josefa Lopes Costa, o lote 04, da quadra 02;
- 3- Simone Alberto da Andrade, o lote 08, da quadra 02;
- 4- Luzia Ferreira dos Santos, o lote 10, da quadra 02;
- 5- Dilma De Paula Bueno, o lote 12, da quadra 02;
- 6- Conceição Maria Vieira, o lote 14, da quadra 02;
- 7- Augusto Avelino da Silva, o lote 16, da quadra 02;
- 8- Anastacio Dias Filho, o lote 20, da quadra 02;
- 9- Adélia da Silva Souza, o lote 22, da quadra 02;
- 10- Simone Lino da Silva, o lote 01, da quadra 02;
- 11- Simone José de Oliveira Moreira, o lote 04, da quadra 04;

- 12 - Mariana Alberto Fernandes, no lote
17, da quadra 04;
- 13 - Eurípedes Alves de Carvalho, no lote 18 da
quadra 04;
- 14 - Leonice Feliciano da Silva, no lote 19,
da quadra 04;
- 15 - Otacília Ferreira da Silva, no lote 20, quadra 04;
- 16 - Maria Ferreira de Oliveira, no lote 22,
da quadra 04;
- 17 - Selma Salomaria da Cunha, no lote 24,
da quadra 04;
- 18 - Maria dos Dímes de Jesus, no lote 25 da qua-
dra 04;
- 19 - Maria Lota da Silva, no lote 26, da quadra
04;
- 20 - Leonice Florêncio da Souza, no lote 27, da
quadra 04;
- 21 - Luciene Andreia de Souza Silva, no lote
28, da quadra 04;
- 22 - Francisco Rodrigues de Campos, no
lote 01 da quadra 05,

- 23 - Regina Maria da Silva, o lote 25, da quadra 05;
- 24 - Dalva Maria Barbosa, o lote 26, da quadra 05;
- 25 - Maria Matias da Silva Oliveira, o lote 27, da quadra 05;
- 26 - Danilo Simões Pires, o lote 28 da quadra 05;
- 27 - Maria Rosa de Oliveira, o lote 29, da quadra 05;
- 28 - João Feliciano Neto - o lote 30, da quadra 05;
- 29 - Flávia Patricia da Saiz, o lote 31, da quadra 05;
- 30 - Eurípedes José de Oliveira, o lote 33 da quadra 05;
- 31 - Sandes Martins Souza, o lote 34, da quadra 05;
- 32 - Cleusa Feliciano Namas, o lote 35, da quadra 05;
- 33 - Silvani de Souza Pereira Silva - o lote 37, da quadra 05;

34- Maria Secoia Ferreira Souza, o lote 39,
da quadra 05;

35- Selma Maria de Jesus Silva, o lote 40, da
quadra 05;

36- Luzinete Rodrigues dos Santos Xavier,
o lote 10, da quadra 08;

Inciso V - Imóveis da Rua 05;

1- Maria Martins, o lote 03, da quadra 05;

2- Govercina Jorge da Silva Oliveira, o lote 04,
da quadra 05;

3- Wilson Ferreira da Silva, o lote 01, da
quadra 06;

04- Adilson Batista, o lote 02, quadra 06;

05- Govercina Família da Silva, o lote 03, da
quadra 06;

6- Carmelita Francisca da Silva, o lote
16, da quadra 07;

7- Luzia das Dores da Silva, o lote 17, da qua-
dra 07;

8- Maria José Zavars, lote 18, da quadra 07;

9 - Ana de Jesus dos Santos, no lote 19, da quadra 07;

10 - Eley Maria de Almeida Gonçalves, no lote 07, da quadra 08;

11 - Marli Rodrigues, no lote 18, da quadra 08;

Inciso VI - Imóveis da Rua 06;

1 - Funerino Gomes dos Santos, no lote 05, da quadra 05;

2 - Deolinda da Grinolade, no lote 06, da quadra 05;

3 - Silene moreira Santos, no lote 07, da quadra 05;

4 - Maria Francisca dos Santos, no lote 08, da quadra 05;

5 - Maurílio Barbosa, o lote 09 da quadra 05;

6 - Adriano dos Reis Alves de Araújo, no lote 10, da quadra 05;

7 - Maria Aparecida de Oliveira, no lote 11, da quadra 05;

8 - Sandra Maria Rodrigues, no lote 12, da quadra 05;

- 9- Lucílio de Oliveira Silva, o lote 13, da quadra 05;
- 10- Nóstacia Conceição Pinto Ribeiro, o lote 14, da quadra 05;
- 11- Lucimar Almeida dos Santos, o lote 15, da quadra 05;
- 12- Terezinha Martins Rosa, o lote 16, da quadra 05;
- 13- Lúzia Cândida da Silva, o lote 17, da quadra 05;
- 14- Domingos Alves do Nascimento, o lote 18, da quadra 05;
- 15- Juvenino José de Jesus, o lote 19, da quadra 05;
- 16- Maria de Oliveira de Souza Santos, o lote 20, da quadra 05;
- 17- Domingos Carlos de Oliveira, o lote 21, da quadra 05;
- 18- Zenilson Nascimento de Oliveira, o lote 24, da quadra 06;
- 19- Ordalia Francisca Borges de Araújo, o lote 25, da quadra 06;
- 20- Divina Cândida da Silva Lame, o lote 26, da quadra 06;

- 21 - Carlos Alves do Nascimento, o lote 27, da quadra 06;
- 22 - Valdivina Antônia dos Santos, o lote 28, da quadra 06;
- 23 - Maria Alice da Costa, o lote 28, da quadra 06;
- 24 - Silvana Ferreira Vidal Silva, o lote 30, da quadra 06;
- 25 - Manoel Leandro da Silva, o lote 31, da quadra 06;
- 26 - Dionilda Maria da Silva, o lote 32, da quadra 06;
- 27 - Maria Aparecida de Souza, o lote 33, da quadra 06;
- 28 - Luiz Carlos Magalhães, o lote 34, da quadra 06;
- 29 - Eurípedes da Silva, o lote 35, da quadra 06;
- 30 - Gerusa Bernardo da Silva, o lote 36, da quadra 06;
- 31 - Pedro Ferro dos Santos, o lote 37, da quadra

32. Simione Maria de Araújo, o lote 38, da quadra 06;
33. Euzebio José Brandão Oliveira, o lote 39, da quadra 06;
34. Antônio Sumões de Magalhães, o lote 40, da quadra 06;
35. Ana Maria Machado Meneses, o lote 41, da quadra 06;
36. Deric Borges França, o lote 20, da quadra 07;
37. Altiva Anna Olímpia, o lote 21, da quadra 07;
38. Francisco Alves de Oliveira, o lote 22, da quadra 07;
39. Lucimar Bernardo de Oliveira, o lote 23, da quadra 07;
40. Divina Ferreira de Castro, o lote 24, da quadra 07;
41. Benedito Gregorio da Silva, o lote 25, da quadra 07;
42. Jorge Pedro da Silva, o lote 26, da quadra 07;
43. Lawrence Silva, o lote 27, da quadra 07;
44. Vilmar Rosa Soárez, o lote 28, da quadra 07;
45. Joama D'Arc Silva, o lote 29, da quadra 07;

46 - Pedro Aires Montelo, o lote 30 da quadra 07;

47 - Sebastião Lopes Moreira de Andrade, o lote 31, da quadra 07;

48 - Lélia Feliciano, o lote 32, da quadra 07;

49 - Carmelito Pereira dos Santos e Eunice Martínez Rebeiro, o lote 33, da quadra 07;

50 - Vicente Gomes, o lote 34, da quadra 07;

51 - Francisco Pereira de Araújo, o lote 06, da qua-

drada VII - Imóveis da Rua 07.

1 - Nilva Alberto de Andrade, o lote 02, quadra 05;

2 - João Batista Manoel, o lote 22, da quadra 05;

3 - Ana Francisca Duarte, o lote 23, a quadra 05;

4 - Maria Luiza de Souza, o lote 24, a quadra 05;

5 - Sirlene Gonçalves, o lote 23, da quadra 06;

Inciso VIII - Imóvel da Rua 07-A

1 - Encina Cecília Gonçalves, o lote 07, da quadra 03;

2 - Vilma José Lopes, o lote 08, da quadra 03;

- 3 - Cláudia Cristina Dionísia Gouveia, o lote 09, da quadra 03;
- 4 - Izaquima Garcia Comper, o lote 10, da quadra 03;
- 5 - Cláudia Luiz de Oliveira, o lote 11, da quadra 03;
- 6 - Marley Luiz Gouveia Diego Junior Gouveia e Rafaella Cristina G. Santos, o lote 12, da quadra 03;

Inciso IX Imóveis da Rua 08.

- 1 - Ana Garcia de Oliveira, o lote 24, da quadra 06;
- 2 - Ana França de Souza, o lote 05, da quadra 06;
- 3 - Nubra Martins dos Santos, o lote 06, da quadra 06;
- 4 - Selma Vicente Dias, o lote 07, da quadra 06;
- 5 - Ismael José da Silva, o lote 08, da quadra 06;
- 6 - Mariilda Rodrigues da Silva, o lote 09, da quadra 06;
- 7 - Argemira Vicente da Silva, o lote 10, da quadra 06;
- 8 - Eurípia Pires da Silva Sooper, o lote 11, da quadra 06;
- 9 - José Dias de Castro, o lote 12, da quadra 06;
- 0 - Jandira Lúiza de Carvalho, o lote 13, da quadra 06;

- 11- Maria Celeste Nunes, o lote 14, da quadra 06;
- 12- Sôlita Maria de Jesus Araújo, o lote 15, da quadra 06;
- 13- Fátima Maria da Silva Ribeiro, o lote 17, da quadra 06;
- 14- Funice Severino da Silva, o lote 18, da quadra 06;
- 15- Walter Saagares, o lote 18, da quadra 06;
- 16- Maria Rosaria Barreira Ferreira, o lote 20, da quadra 06;
- 17- Cleonice Maria da Silva, o lote 21, da quadra 06;
- 18- Joana D'arc Bairrada Bueno, o lote 01, da quadra 07;
- 19- Dímina Maria de Souza, o lote 02, da quadra 07;
- 20- Norma dos Santos Duos, o lote 03, da quadra 07;
- 21- Glácia Alves do Nascimento, o lote 04, da quadra 07;
- 22- Maria Barreira de Macedo, o lote 05, da quadra 07;
- 23- Sirlene Rosa de Andrade, o lote 06, da quadra 07;
- 24- Maria Paula Fernandes, o lote 07, da quadra 07;

- 25- Antônio Quirino Rosa Lame, o lote 08, da quadra 07;
- 26- Maria Das Dores Alves Ladeão, o lote 09, da quadra 07;
- 27- Helvécia Rodrigues Célio, o lote 10, da quadra 07;
- 28- Benedito Antônio Rodrigues, o lote 11, da quadra 07;
- 29- Ilta Bonifácio de Oliveira, o lote 12, da quadra 07;
- 30- Miltes Góes Galvões da Silva, o lote 13, da quadra 07;
- 31- Vilma Francisca de Oliveira Moraes, o lote 14, da quadra 07;
- 32- Benedito Sardino Mendes, o lote 15, da quadra 07;

Art. 2º - Afim do que seja procedida a devida escrituração do imóvel pelo beneficiário, no competente registro, expedirá o Poder Executivo autorização no cartório competente, da qual se fará constar todos os seus dados pessoais.

Art. 3º - A autorização administrativa para a escrituração do imóvel é pessoal e intransferível, tendo validade pelo prazo de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado pela metade do tempo da vigência da administração,

Art. 4º - As despesas cartorária, incluindo o Imposto de Transmissão, decorrente da presente doação, por conta dos benefícios da doação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, aos 29 dias do mês de junho de 2000.

Luiz Otávio do Nascimento
Prefeito Municipal.

Lei nº 2434, de 29 de junho de 2000

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a particulares imóveis do Setor José Tomás Ferreira I, Etapa II e outras providências!"

A Câmara Municipal de Inhumas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a doar aos atuais